

MATRÍCULA
87.509FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-07.10.19:- CHÁCARA nº 543/B (Quinhentos e Quarenta e Três/B), com área de **45.538,27m²** (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Metros Quadrados e Dois Mil e Setecentos Centímetros Quadrados), desmembrada de área maior, situada no Bairro de Chácara Sinop, Gleba Celeste - 3ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, INCRA nº 901.164.151.815-2 e NIRF nº 1.932.782-0, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-1, situado na Chácara nº 543 (área remanescente) e com o rumo magnético de 65°00' SE e à distância de 286,10 metros, confrontando com a Chácara nº 542, até o marco M-2; deste, segue com o rumo magnético de 25°00' NE e à distância de 176,70 metros, confrontando com a Chácara nº 543/A (área desmembrada); até o marco M-3; deste, segue com o rumo magnético de 65°00' NW e à distância de 130,00 metros, confrontando com a Chácara nº 543/A (área desmembrada), até o marco M-4; deste, segue com o rumo magnético de 25°00' SW e à distância de 54,70 metros, confrontando com a Chácara nº 543/A, até o marco M-5; deste, segue com o rumo magnético de 65°00' NW e à distância de 325,00 metros, confrontando com a Chácara nº 543/A (área desmembrada), até o marco M-6; deste, segue com o rumo magnético de 25°00' SW e à distância de 19,58 metros, confrontando com a Estrada Dalva, até o marco M-7; deste, segue com o rumo magnético de 65°00' SE e à distância de 168,90 metros, confrontando com a Chácara nº 543 (área remanescente), até o marco M-8; deste, segue com o rumo magnético de 25°00' SW e à distância de 102,42 metros, confrontando com a Chácara nº 543 (área remanescente), até o marco M-1, ponto inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIA:- J B SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, com sede na Estrada Dalva, nº 995 - Fundos, Chácara nº 543, Bairro de Chácara Sinop, em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-04 da Matrícula nº 49.488, do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 70,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Outubro de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial. *Amelia*

AV-01-87.509:- DATA:-07.10.19:- REMISSÃO:- Certifico e dou fé, que conforme Matrícula nº 49.488 do livro nº 02, deste Ofício, ficou constando o seguinte:- A Outorgada se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária a construção de estrada de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do artigo 16, letra "A" do Código Florestal. PROT. nº 157.581 do livro nº 01, de 22.08.2019. O referido é verdade e dou fé. Sinop, ** de Outubro de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial. *Amelia*

AV-02-87.509:- DATA:-07.10.19:- Precede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Primeira Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, da J B SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, datada de 09 de Julho de 2.019, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 2166101, em 17.07.2019, NIRE nº 51600107240 e Protocolo nº 191242012, de 16.07.2019, para constar que resolvem alterar a Denominação Empresarial para - "DESPLAN DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO EIRELI", inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, com sede na Estrada Dalva, nº 995, Bairro de Chácara Sinop, em Sinop/MT. E todas as demais cláusulas vigentes no referido instrumento. PROT. nº 157.582 do livro nº 01, de 22.08.2019. Custas: R\$ 13,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Outubro de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial. *Amelia*

AV-03-87.509:- DATA:-08.06.21:- Precede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Segunda Alteração da Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada da Empresa DESPLAN DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO EIRELI, datada de 20 de Maio de 2.021, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51201824843, em 24.05.2021, Protocolo nº 210678534, de 21.05.2021, para constar que resolvem alterar a Razão Social da Empresa para - "DESPLAN DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO LTDA", inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, NIRE nº 51201824843, com sede na Estrada Dalva, nº 995, Fundos, Chácara nº 543, Bairro de Chácara Sinop, em Sinop/MT. E todas as demais cláusulas vigentes no referido Instrumento. PROT.

MATRÍCULA
87509FICHA
1-Vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0087509-09

nº 173.698 do livro nº 01, de 08.06.2021. Custas: R\$ 14,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Junho de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

R-04-87.509:- DATA:-08.06.21:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 136382, emitida em Sinop/MT, aos 31 de Maio de 2.021, por **DESPLAN DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, com sede na Estrada Dalva, nº 995, Bairro de Chácaras Sinop, Fundos Chácara 543, em Sinop/MT, no ato representada por seu sócio administrador Bruno Garcia Almeida, adiante qualificado; como Avalista - Bruno Garcia Almeida, inscrito no CPF nº 029.962.421-81; como Garantidora Hipotecante - Desplan Desmatamento e Enleiramento Ltda, já qualificada; e como Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE**, inscrita no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede na Avenida das Acácias, nº 1.283, Setor Residencial Sul, em Sinop/MT; Características da Operação de Crédito: Natureza: Empréstimos - Capital de Giro; Valor Contratado: R\$ 1.527.357,31 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); Número de Parcelas: 60, no Valor Individual de R\$ 35.684,32 cada; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 12.07.2021; Data de Vencimento da Operação: 10.06.2026; Praça e Local de Pagamento: Sinop/MT; Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,15% a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; CET 1,22% a.m./15,84% a.a.; Forma de Pagamento - Que, o Empréstimo ora deferido será pago na forma indicada acima, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais, onde o valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito; **GARANTIA:-** Em Hipoteca Cédular de 1º Grau, o imóvel da presente matrícula. E todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. - Anexo à Presente Cédula: Demonstrativo do Plano de Pagamento - Empréstimo. PROT. nº 173.508 do livro nº 01, de 01.06.2021. Custas: R\$ 1.569,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Junho de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

R-05-87.509:- DATA:-08.06.21:- **HIPOTECA DE 2º GRAU:-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 136533, emitida em Sinop/MT, aos 31 de Maio de 2.021, por **DESPLAN DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, com sede na Estrada Dalva, nº 995, Bairro de Chácaras Sinop, Fundos Chácara 543, em Sinop/MT, no ato representada por seu sócio administrador Bruno Garcia Almeida, adiante qualificado; como Avalista - Bruno Garcia Almeida, inscrito no CPF nº 029.962.421-81; como Garantidora Hipotecante - Desplan Desmatamento e Enleiramento Ltda, já qualificada; e como Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE**, inscrita no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede na Avenida das Acácias, nº 1.283, Setor Residencial Sul, em Sinop/MT; Características da Operação de Crédito: Natureza: Empréstimos - Crédito Rotativo; Valor Contratado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS); Número de Parcelas: 1; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 31.05.2022; Data de Vencimento da Operação: 31.05.2022; Praça e Local de Pagamento: Sinop/MT; Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,27% a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: Rotativo; CET 1,77% a.m./23,84% a.a.; Forma de Pagamento - Que, a Emitente efetuará o pagamento do saldo devedor relativo à referida Cédula de Crédito Bancário, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no preâmbulo; **GARANTIA:-** Em Hipoteca Cédular de 2º Grau, o imóvel da presente matrícula. E todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. - Anexo à Presente Cédula: Demonstrativo do Plano de Pagamento - Empréstimo. PROT. nº 173.509 do livro nº 01, de 01.06.2021. Custas: R\$ 1.569,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Junho de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

AV-06-87.509 - DATA: 03.12.21 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, acompanhado da Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Empresa DESPLAN DESMATAMENTO E ENLEIRAMENTO LTDA, datada de

MATRÍCULA
87509FICHA
2

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

23.06.2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 2387037, em 25.06.2021, Protocolo nº 210846143, de 25.06.2021, para constar que resolvem alterar a Razão Social da Empresa para - "DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, NIRE nº 51.201.824.843, com sede na Estrada Dalva, nº 995, Fundos, Chácara nº 543, Bairro de Chácaras Sinop, em Sinop/MT. As demais cláusulas e condições são as vigentes no referido Instrumento. Protocolo nº 180.275 de 02.12.2021. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 14,90. Selo Digital nº BRH-19260.

R-07-87.509 - DATA: 03.12.21 - **HIPOTECA DE 3º GRAU**: Nos termos do Aditivo ao instrumento de crédito nº 151518, emitido em Sinop/MT, aos 29.11.2021, por **DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, com sede na Estrada Dalva nº 995, Bairro de Chácaras de Sinop - Fundos Chácara 543, em Sinop/MT; **AVALISTA**: Bruno Garcia Almeida, inscrito no CPF nº 029.962.421-81; **GARANTIDORA HIPOTECANTE**: Desplan Prestadora de Serviços e Transportes Rodoviários Ltda, já qualificada; como **CREDORA**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, inscrita no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede em Sinop/MT; **VALOR**: R\$ 2.698.023,55 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), com taxa de juros remuneratórios 1,10% a.m., com **VENCIMENTO** em 29 de Julho de 2.026; **FORMA DE PAGAMENTO**: O empréstimo ora deferido será pago em débito automático, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, o qual consiste, em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais, onde o valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuadas nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito. **GARANTIA**: **Em Hipoteca Censual de 3º Grau**, o imóvel da presente matrícula. Ficam desde já liberadas pela Credora as garantias originariamente constituídas, previstas na cédula ora aditada. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula. Anexo: Cédula de Crédito Bancário CCB. Protocolo nº 180.217 de 01.12.2021. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 1.569,10. Selo Digital nº BRH-19274.

R-08-87.509 - DATA: 30.08.2022 - **HIPOTECA DE 4º GRAU**: Nos termos da cédula de crédito bancário nº 253010, emitida em Sinop/MT, aos 23.08.2022, por **DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, com sede no Município de Sinop/MT; **AVALISTA**: Bruno Garcia Almeida, inscrito no CPF nº 029.962.421-81; **DEVEDOR SOLIDÁRIO**: Bruno Garcia Almeida, já qualificado; **GARANTIDORA HIPOTECANTE**: Desplan Prestadora de Serviços e Transportes Rodoviários Ltda, já qualificada; e como **CREDORA**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, inscrita no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede no Município de Sinop/MT; **VALOR**: R\$ 510.618,31 (quinhentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), com taxa efetiva de juros remuneratórios de 1,6000% a.m. - 20,9830% a.a., com **VENCIMENTO** em 26 de Outubro de 2.026; **FORMA DE PAGAMENTO**: A emitente compromete-se a efetuar o pagamento da dívida renegociada única e exclusivamente por meio da referida CCB em 50 parcelas, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais, onde valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamento relativos à dívida ora contratada serão efetuados nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito. **GARANTIA**: **Em Hipoteca Censual de 4º Grau**, o imóvel da presente matrícula. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula. Anexo: Demonstrativo do plano de pagamento. Protocolo nº 189.249 de 24.08.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 1.741,10. Selo Digital nº BTH-44167.

Av-09-87.509 - DATA: 31.10.2023 - **ADITIVO**: Procede-se a esta averbação conforme termo aditivo ao instrumento de crédito nº 136382 registrada sob nº **R-04-87.509**, expedido em 03.08.2023, para

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis 87509	FICHA 2-Vº	RUBRICA
--	----------------------	-------------

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
87509	02	2-V	065524.2.0087509-09	

constar que as partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar: **Cláusula Primeira - Da Renegociação de Dívida:** O Credor e a emitente tem justos e acordados, renegociar o instrumento de crédito nº 136382, alterando as seguintes condições da operação de empréstimo, conforme segue: Características da Operação de Crédito: Número de Parcelas Remanescentes: 33; Números das Parcelas Prorrogadas: 28 á 60; Nova Data de Vencimento da Operação: 10.06.2026; Valor das Parcelas no Individual R\$ 46.597,92; **Cláusula Segunda - Custo Efetivo Total - CET; Cláusula Terceira - Da Prevenção ao Superendividamento; Cláusula Quarta - Dos Meios de Contratação e Comunicação; Cláusula Quinta - Ratificação.** Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Protocolo nº 205.753 de 25.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 92,10. Selo Digital nº BZH-61877.

Av-10-87.509 - DATA: 31.10.2023 - **ADITIVO:** Procede-se a esta averbação conforme termo aditivo ao instrumento de crédito nº 151518 registrada sob nº **R-07-87.509**, expedido em 03.08.2023, para constar que as partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar: **Cláusula Primeira - Da Renegociação de Dívida:** O Credor e a emitente tem justos e acordados, renegociar o instrumento de crédito nº 151518, alterando as seguintes condições da operação de empréstimo, conforme segue: Características da Operação de Crédito: Número de Parcelas Remanescentes: 34; Números das Parcelas Prorrogadas: 27 á 60; Nova Data de Vencimento da Operação: 29.07.2026; Valor das Parcelas no Individual R\$ 82.664,29; **Cláusula Segunda - Custo Efetivo Total - CET; Cláusula Terceira - Da Prevenção ao Superendividamento; Cláusula Quarta - Dos Meios de Contratação e Comunicação; Cláusula Quinta - Ratificação.** Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Protocolo nº 205.757 de 25.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 92,10. Selo Digital nº BZH-61912.

Av-11-87.509 - DATA: 31.10.2023 - **ADITIVO:** Procede-se a esta averbação conforme termo aditivo ao instrumento de crédito nº 253010 registrada sob nº **R-08-87.509**, expedido em 03.08.2023, para constar que as partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar: **Cláusula Primeira - Da Renegociação de Dívida:** O Credor e a emitente tem justos e acordados, renegociar o instrumento de crédito nº 253010, alterando as seguintes condições da operação de empréstimo, conforme segue: Características da Operação de Crédito: Número de Parcelas Remanescentes: 37; Números das Parcelas Prorrogadas: 14 á 50; Nova Data de Vencimento da Operação: 26.10.2026; Valor das Parcelas no Individual R\$ 20.304,78; **Cláusula Segunda - Custo Efetivo Total - CET; Cláusula Terceira - Da Prevenção ao Superendividamento; Cláusula Quarta - Dos Meios de Contratação e Comunicação; Cláusula Quinta - Ratificação.** Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Protocolo nº 205.756 de 25.10.2023. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 92,10. Selo Digital nº BZH-61938.

Av-12-87.509 - DATA: 30.09.2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 13.09.2024, conforme Protocolo nº 202409.1315.03577945-IA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00007242620235230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens da DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.716.540./0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 218.461 de 16.09.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CEB-23125.

Av-13-87.509 - DATA: 04.11.2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** A requerimento do interessado, instruído com certidão datada de 01.10.2024, assinada digitalmente pela Gestora Judiciária Jéssica

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP 1º SERVIÇO REGISTRAL Registro de Imóveis, Títulos e Documentos CNPJ: 00.179.028/0001-38 Aparecida Maria Hartmann Registradora Interina			
		MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA
		87509	02	065524.2.0087509-09	3
		RUBRICA			

Maria Pinho da Silva, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial, em 23.09.2024, pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, registrado sob nº 1022868-87.2024.8.11.0015, em que é Exequente - JOAO AMELIO GUERRA, inscrito no CPF nº 459.121.811-20; e Executada - DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71. Valor da Causa: R\$ 1.088.759,17. Protocolo nº 219.359 de 03.10.2024. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura] Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CFE-01851.

Av-14-87.509 - DATA: 04.11.2024 - **ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO**: A requerimento do interessado, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula teve sua destinação rural alterada e está inserido no perímetro **URBANO** do município, com Inscrição Imobiliária nº 01.053.001.543-002. Protocolo nº 219.581 de 09.10.2024. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura] Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CFE-01847.

Av-15-87.509 - DATA: 18.12.2024 - **PENHORA**: Em atenção ao Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29.11.2024, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal Selito Luiz Minetto da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000745-02.2023.5.23.0036, tendo como Exequente - MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES, inscrito no CPF nº 037.406.442-30; como Executada - DESPLAN BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.479.520/0001-79; DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº 29.316.596/0001-15, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$ 179.996,26. Protocolo nº 221.978 de 02.12.2024. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura] Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CFE-12479.

Av-16-87.509 - DATA: 02.01.2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 18.12.2024 conforme Protocolo nº 202412.1814.03765742-IA-070, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00007156420235230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho - Sinop/MT, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ 23.716.540/0001-71, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 222.753 de 19.12.2024. O referido é verdade e dou fé.

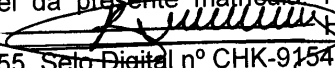
[Assinatura] Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº CFE-14573.

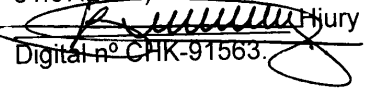
Av-17-87.509 - DATA: 04.04.2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 17.03.2025, conforme Protocolo nº 202503.1709.03893341-IA-978, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00011296220235230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.716.540/0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 225.994 de 18.03.2025. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura] Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital nº CFE-91515.

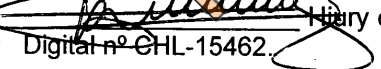
Av-18-87.509 - DATA: 04.04.2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 27.03.2025, conforme Protocolo nº

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP 1º SERVIÇO REGISTRAL Registro de Imóveis, Títulos e Documentos CNPJ: 00.179.028/0001-38 Aparecida Maria Hartmann Registradora Interina				
		MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
		87.509	02	065524.2.0087509-09	3-v	

202503.2710.03918922-IA-768, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00006348120245230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.716.540/0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 226.428 de 27.03.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital nº CHK-91541.

Av-19-87.509 - DATA: 04.04.2024 - **PENHORA**: Em atenção ao Mandado de Penhora e Avaliação, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 20.02.2025, por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000895-80.2023.5.23.0036, tendo como Autor - VALDIVAN ALVES DA ROCHA, inscrito no CPF nº 608.294.942-00; como Réus - DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71; DESPLAN BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.479.520/0001-79 e INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº 29.316.596/0001-15, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$ 141.134,00 (atualizado até 31.07.2024). Protocolo nº 226.227 de 21.03.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CHK-91563.

Av-20-87.509 - DATA: 10.06.2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 04.06.2025, conforme Protocolo nº 202506.0407.04050521-IA-950, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00001124820245230038, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 229.138 de 04.06.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 98,55. Selo Digital nº CHL-16099.

Av-21-87.509 - DATA: 27.06.2025 - **PENHORA**: Em atenção ao Mandado, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17.05.2025, por determinação do M.M. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000802-17.2023.5.23.0037, tendo como Exequente - ELISON DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF: 811.756.202-20; e como Executados - DESPLAN BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.479.520/0001-79, DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71 e INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº 29.316.596/0001-15, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da Execução R\$ 40.680,00 (atualizado até 31.08.2024). Protocolo nº 229.749 de 20.06.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CHL-15462.

Av-22-87.509 - DATA: 15.07.2025 - **PENHORA**: Em atenção ao Mandado, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18.06.2025, por determinação do M.M. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0000634-81.2024.5.23.0036, tendo como Autor - RICARDO RODRIGUES DE ASSIS, inscrito no CPF nº 845.379.063-91; e como Réus - DESPLAN BIONERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.479.520/0001-79 e DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da Execução R\$ 72.359,63 (atualizado até 31.10.2024). Protocolo nº 230.519 de 08.07.2025. O referido é verdade e dou fé.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 00.179.028/0001-38

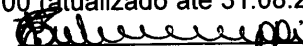
André Luís Giocondo

Registrador

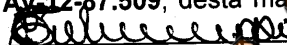
Fls.: 502

MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
87509	02	065524.2.0087509-09	4	

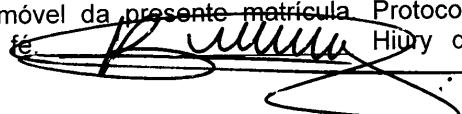
 Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CHL-20288.

Av-23-87.509 - DATA: 20.08.2025 - **PENHORA**: Em atenção ao mandado de penhora e avaliação, datado de 09.06.2025, acompanhado do auto de penhora e avaliação, datado de 06.08.2025, por determinação do M.M. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 0001129-62.2023.5.23.0036, tendo como Autor - JOHANN FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 024.886.621-43; e como Réus - DESPLAN BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.479.520/0001-79; DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71 e INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ nº 29.316.596/0001-15, procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da Execução R\$ 102.530,00 (atualizado até 31.08.2024). Protocolo nº 231.919 de 07.08.2025. O referido é verdade e dou fé.  Pamella Horrara Celuppi Santos - Registradora Substituta. Isento de emolumentos. Selo Digital nº CJE-30068.

Av-24-87.509 - DATA: 28.11.2025 - **BAIXA DE PENHORA**: Nos termos do Despacho, datado de 06.11.2025, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. William Guilherme Correia Ribeiro, da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, com referência ao Processo nº 0000745-02.2023.5.23.0036, averbo nesta data a BAIXA de Penhora constante no **Av-15-87.509**, desta matrícula. Protocolo nº 236.795 de 10.11.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 19,05. Selo Digital nº CKO-88640.

Av-25-87.509 - DATA: 23.12.2025 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 02.12.2025, conforme protocolo de cancelamento nº 202512.0214.03577945-MA-612, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202409.1315.03577945-IA-640, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no **Av-12-87.509**, desta matrícula. Protocolo nº 238.015 de 03.12.2025. O referido é verdade e dou fé.  Pamella Horrara Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumento 19,05. Selo Digital nº CKO-95281.

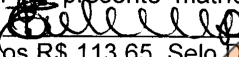
Av-26-87.509 - DATA: 06.01.2026 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 16.12.2025, conforme protocolo de cancelamento nº 202512.1614.03765742-MA-793, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202412.1814.03765742-IA-070, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no **Av-16-87.509**, desta matrícula. Protocolo nº 238.655 de 17.12.2025. O referido é verdade e dou fé.  Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumento 19,05. Selo Digital nº CKO-96667.

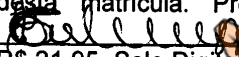
Av-27-87.509 - DATA: 06.02.2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Procedo-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 04.02.2026, conforme Protocolo nº 202602.0411.04490463-IA-529, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00007156420235230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 240.378 de 04.02.2026. O referido é verdade e dou fé.  Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP 1º SERVIÇO REGISTRAL Registro de Imóveis, Títulos e Documentos André Luís Giocondo Registrador		
		MATRÍCULA Nº 87509	LIVRO 02	C.N.M. 065524.2.0087509-09

Emolumentos R\$ 113,65. Selo Digital nº CKP-08654.

Av-28-87.509 - DATA: 06.03.2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 04.03.2026, conforme Protocolo nº 202603.0409.04540770-IA-435, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00009766820245230141, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 241.403 de 04.03.2026. O referido é verdade e dou fé.  Mariana de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 113,65. Selo Digital nº CKP-16726.

Av-29-87.509 - DATA: 01.06.2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 26.05.2026, conforme Protocolo nº 202605.2610.04708337-IA-237, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00008720320245230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de DESPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.540/0001-71, proprietária do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 244.755 de 26.05.2026. O referido é verdade e dou fé.  Pamela Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 113,65. Selo Digital nº CLO-96828.

Av-30-87.509 - DATA: 11.06.2026 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 08.04.2026, conforme protocolo de cancelamento nº 202604.0814.03893341-MA-616, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202503.1709.03893341-IA-978, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o cancelamento da indisponibilidade, constante no **Av-17-87.509**, desta matrícula. Protocolo nº 245.259 de 09.06.2026. O referido é verdade e dou fé.  Pamela Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 21,95. Selo Digital nº CLP-04670.

